



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br>
brcisamarp@cisamarp.sc.gov.br

Sumário

1	DOS VALORES:	3
2	Composição de valores	4
3	DOS SERVIÇOS	5
3.1	ACOLHIMENTO PRÉ-CLÍNICO.....	5
3.2	NO QUE CONSISTE:.....	5
4	COMO CONTRATAR.....	5
5	COBRANÇA	5
6	COMPROVAÇÃO DOS ATENDIMENTOS E RELATÓRIOS.....	6
7	DOS CANAIS DE ACESSO.....	6
8	INTERCONSULTAS.....	6
8.1	NO QUE CONSISTE.....	6
8.2	QUANDO.....	6
8.3	Quanto as inter consultas há limitações?	6
9	Resultados esperados, com os dois serviços:	7
10	INFORMAÇÕES GERAIS:.....	8
11	DA INTEGRAÇÃO COM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CONTRATANTE	8
12	DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	8
13	EDITAL RESUMO	9



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br>
brcisamarp@cisamarp.sc.gov.br

ATENÇÃO

Abaixo novos serviços disponibilizados aos municípios.

Atendimento remoto em saúde de:

1. ACOLHIMENTO PRÉ CLÍNICO;
2. ATENDIMENTO DE INTERCONSULTA COM MÉDICO ESPECIALISTA;

O atendimento será realizado por meio de telefone e plataforma online (aplicativo e plataforma digital online - chat e vídeo chamada, pela empresa TOPMED ASSISTENCIA A SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.085/0001-97.



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>
brcisamarp@cisamarp.sc.gov.br

1 DOS VALORES:

Acolhimento pré-clínico.											
Faixa (percentual)	1	2	3	4	5	Total ANUAL					
Quantitativo	0 até 38.745	38.746 até 77.491	77.492 até 116.236	116.237 até 154.982	154.983 até 193.728	Até 2.324.736 atendimentos					
ValorUnitário	5,40	4,86	4,32	3,78	3,24						
Serviço de Atendimento Especializado Médico por Interconsulta.											
Faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Total ANUAL
Qtd	0 até 800	801 até 2.000	2.001 até 5.000	5.001 até 8.000	8.001 até 10.000	10.001 até 15.000	15.001 até 25.000	25.001 até 35.000	35.001 até 55.000	55.001 até 75.000	até 720.000 atendimentos
Unitário	57,00	54,47	51,94	49,41	46,88	44,33	41,82	39,27	36,73	34,20	
IMPLANTAÇÃO (parcela única) todos devem pagar independente de quais serviços utilizem.											
Quantidade de Municípios						Valor por município					
123						2.500,00					

A apuração dos atendimentos executados no mês será aferida até o 5º dia útil subsequente por comissão a ser constituída pelos Consórcios e entidade com contratada decorrentes desta licitação compartilhada;

Após acordado os valores o consórcio fará a cobrança do município e repassará o valor integralmente a empresa TOP MED.



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>
brcisamarp@cisamarp.sc.gov.br

2 Composição de valores

Para composição do valor de cobrança para o município serão considerados todos os atendimentos realizados para todos os consórcios de saúde de Santa Catarina, após enquadrado esse valor na tabela supracitada, será calculado o valor de cada município conforme o número de atendimentos realizados pela empresa.

Exemplo.

Somatório de todos os atendimentos a consórcios de saúde: 40.000, enquadrando essa quantidade na tabela o valor unitário fica de R\$ 4,86.

Somatório dos atendimentos específicos do município "A": Quantidade de atendimentos 1000 multiplicado pelo valor de R\$ 4,86, o valor para o município pagar será de R\$ 4.860,00.

Não há limitações para os atendimentos em acolhimento pré-clínico, estatísticas mostram que atualmente em torno de 1,5% a 5% da população costuma utilizar esses serviços, variando conforme a área geográfica, com o engajamento, divulgação e efetividade de solução de problemas através dessa modalidade, pode-se alterar esses percentuais.

Não há como compor um valor exato mensal, por haver muitas variáveis:

porcentagem da população de todos os consórcios que usará o serviço;

porcentagem da população do município que usará o serviço;

Quanto mais o serviço for usado menor será o preço unitário aplicado a cada município.



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br>
brcisamarp@cisamarp.sc.gov.br

3 DOS SERVIÇOS

3.1 ACOLHIMENTO PRÉ-CLÍNICO

A disponibilização para a população por livre demanda, em tempo hábil e integral, de forma ininterrupta, durante 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, todos os dias do ano, dos serviços de Acolhimento Pré-clínico e informações gerais sobre o setor Saúde do município.

3.2 NO QUE CONSISTE:

Atendimento pela empresa (técnicos de enfermagem/enfermeiros) ao paciente para queixas relacionadas a saúde do paciente ou familiar, para posterior encaminhamento ao desfecho adequado conforme pactuação com o município/empresa.

Oferece ainda informações gerais sobre o setor de saúde do município, bem como para encaminhamentos para os setores responsáveis e informações sobre vacinas, vigilância sanitária, transporte, postos de saúde, UPAs, Hospitais, formas, locais e horários de atendimentos médicos, dos posto de saúde, da UPA, da Secretaria de Saúde, todos configuráveis segundo informações repassadas pelo Município para a empresa, que munida dessas informações orientará os munícipes.

Nessa modalidade não há o atendimento médico, sendo necessário, após o atendimento ao paciente a empresa orientará o mesmo a procurar o serviço médico mais adequado.

Com *chatbot*, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros, de acordo com cada situação:

Técnico de enfermagem: Serviço de Informação Geral, de temas conexos com informações em saúde pública, baseados em Protocolos do Município; Serviço de Prestação de Informações em Saúde, baseados em Protocolos do Ministério da Saúde e de Protocolos do Município;

Enfermeiro: Serviço de tele triagem, de acolhimento, aconselhamento em saúde, e de encaminhamentos de orientação em saúde, baseado em algoritmos e protocolos aprovados pelo CONTRATANTE; serviço de promoção de autocuidados em saúde, prevenção e tele orientações em linhas de cuidados em saúde, baseado em protocolos clínicos híbridos com *chatbot*.

4 COMO CONTRATAR

Município deverá demonstrar interesse oficialmente por email para o email municipios@cisamarp.sc.gov.br, após será orientado a proceder aditivo ao contrato de prestação de serviço com o CISAMARP.

5 COBRANÇA

A cobrança será feita pelo CISAMARP para cada município, com emissão de uma guia com o valor global a ser pago referente a cada mês, conforme o uso.



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br>
brcisamarp@cisamarp.sc.gov.br

6 COMPROVAÇÃO DOS ATENDIMENTOS E RELATÓRIOS

Empresa fornecerá mensalmente relatório com o nome dos pacientes atendidos, hora inicial do atendimento, tempo de espera e duração da chamada, o qual será repassado ao município, também haverá acesso ao município a dashboard onde constarão as informações sobre os atendimentos.

7 DOS CANAIS DE ACESSO

O serviço de atendimento remoto em saúde compreende os seguintes canais de acesso, devidamente atualizados e adaptados a cada um dos serviços de atendimento prestados:

Telefone: com número único de ligação gratuita (0800), acessível a partir das redes fixa e móvel;

Chat: ferramenta de conversação via texto em tempo real com acessibilidade a partir do site de internet ou a partir de aplicativo móvel fornecido pela CONTRATADA;

Videochamada: ferramenta de conversação via vídeo com acessibilidade a partir do aplicativo móvel ou site na internet.

8 INTERCONSULTAS

8.1 NO QUE CONSISTE

Apoio com médico especialista para consulta, tratamento, conduta e encaminhamento dos pacientes, onde o médico do posto de saúde, ESF, UBS, pode, após autorizado, contatar com profissionais médicos especialistas.

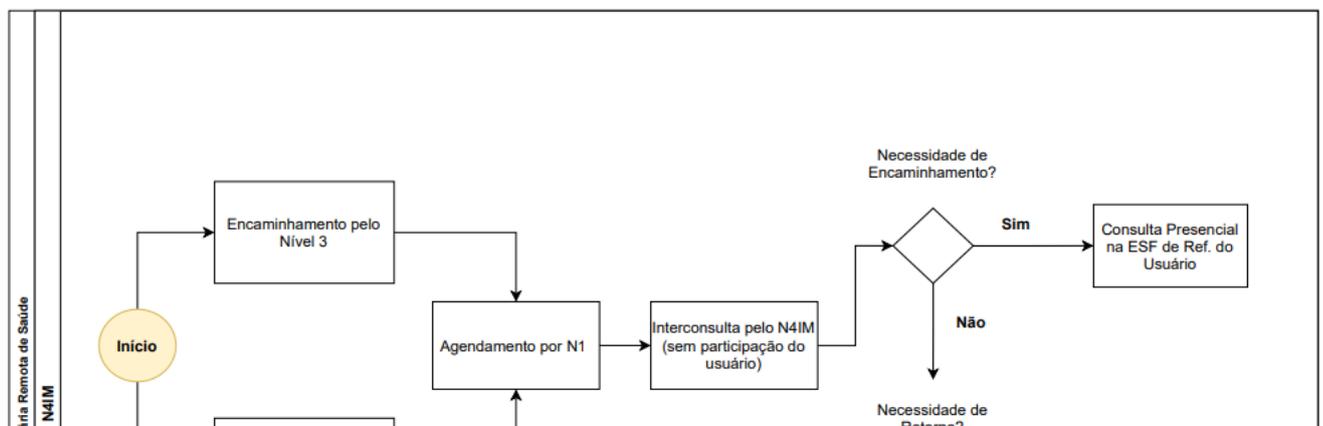
8.2 QUANDO

Durante 12 (doze) horas, 5 (cinco) dias por semana, de segunda a sexta feira das 7:00 as 19:00 horas.

8.3 Quanto as inter consultas há limitações?

O que limita é o valor que o município tem para gastar, nesse caso os profissionais somente poderão realizar a inter consulta após autorização do(a) secretário(a) de saúde ou de outro responsável que essa(e) nomear.

O CISAMARP e a EMPRESA TOP MED **não conseguem fazer a limitação das inter consultas**, ficando a cargo do município a forma de fazê-lo.





CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br>
brcisamarp@cisamarp.sc.gov.br

9 Resultados esperados, com os dois serviços:

- Resolver o problema do maior número de pacientes sem ter que deslocar-se desnecessariamente a médicos especialistas;
- Evitar encaminhar pacientes para especialidades que possam ser resolvidas conjuntamente;
- Auxiliar no encaminhamento a especialidade mais assertiva;
- Auxiliar na solicitação de exames mais assertivos para o problema;
- Auxiliar na análise de resultados de exames;
- Agilizar o atendimento;
- Reduzir gasto com transporte;
- Reduzir afastamento do paciente de seu labor ou sua família;
- Serve ainda como qualificação, educação continuada, aprendizado e troca de experiência com outros profissionais médicos.
- Redução de atendimentos meramente informativos nas unidades de saúde, como por exemplo para o agendamento de consultas, ou dúvidas sobre serviços e horários de atendimento, liberando os profissionais para afazeres mais importantes.
- Melhoria imediata na comunicação e entendimento entre o usuário e os serviços públicos de saúde, evitando transtornos e encaminhamentos equivocados entre os estabelecimentos de saúde.
- Melhor aplicação e utilização dos recursos instalados de saúde pública no município com direcionamento responsável e protocolizado da demanda para o serviço adequado para sua condução.



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br>
brcisamarp@cisamarp.sc.gov.br

- Aumento da capacidade da coordenação do cuidado pelos serviços de Atenção Primária à Saúde por meio da adequação do trânsito do usuário pelos serviços disponíveis e do contra referenciamento adequado e responsável das informações acerca dos atendimentos realizados.
- Aumento da segurança do usuário por meio da diminuição de sua exposição a riscos desnecessários que podem emergir da procura de serviços de complexidade de oferta inadequados à demanda em pauta.
- Aumento da autonomia do usuário nos temas de conhecimento do sistema de saúde e nos temas de cuidado geral de saúde.
- Ampliação do acesso ao atendimento em saúde para toda a população do município.
- Aumento da assertividade no direcionamento das diferentes demandas para as diferentes complexidades da rede de atendimento.
- Aumento da satisfação do usuário com a diminuição da necessidade de deslocamento físico tanto para resolver questões pontuais como com a procura de serviços para atendimento presencial.
- Aumento da satisfação do usuário com a ampliação do acesso a informações.
- Aumento das informações seguras e atualizadas sobre a Rede de Atenção à Saúde e os usuários do Sistema Único de Saúde, incluindo dados epidemiológicos para o planejamento e elaboração dos Planos Municipais de Saúde.

10 INFORMAÇÕES GERAIS:

O município CONTRATANTE acompanhará a implantação ativamente, se comprometendo e priorizando a integração junto à empresa prestadora de serviços por si utilizada de sistema de prontuário eletrônico.

O município CONTRATANTE indicará servidor de seu quadro de pessoal para atuar como seu interlocutor com a CONTRATADA, tirando dúvidas, prestando esclarecimentos e informações que forem necessárias para a perfeita implantação.

11 DA INTEGRAÇÃO COM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CONTRATANTE

O Sistema de Informações da CONTRATADA deverá permitir interface através de Application Programming Interface – APIs com o Cadastro do usuário Prontuário Eletrônico do paciente e agenda dos serviços de saúde.

A integração deverá ocorrer em até 60 dias do início da prestação dos serviços ao Ente participante, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa aceita pelo CONTRATANTE;

12 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br>
brcisamarp@cisamarp.sc.gov.br

Etapa 1 – Visita técnica ao município e conversa com toda a gestão de Saúde do CONTRATANTE - Adaptação dos algoritmos à realidade das situações clínicas do perfil epidemiológico dos usuários do Ente da Federação CONTRATANTE – até 20 dias.

Etapa 2 – Validação dos algoritmos na rede municipal de saúde do Ente da Federação CONTRATANTE – até 15 dias

Etapa 3 – Implantação do sistema com todas as funcionalidades prevista no edital – até 30 dias

Etapa 4 – Visita técnica ao município e interação com toda a equipe de saúde do CONTRATANTE para engajamento e promoção do Serviço de atendimento remoto em saúde – Entrega do objeto funcionando para a população – até 30 dias.

Etapa 5 – Realização da pesquisa de satisfação do usuário semestralmente ao ano por amostragem com metodologia pactuada pelo Ente da Federação CONTRATANTE informações mais detalhadas:

Para mais informações entrar em contato com o CISAMARP.

13 EDITAL RESUMO

Este documento é um resumo de tudo o que pode ser oferecido, para saber mais sugerimos a leitura do resumo do edital completo, neste link:

http://cisamarp.brdrive.net/documentos/EDITAL_ATENDIMENTO_PRE_CLINICO/